

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6502 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Têl .: 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO 013/2024

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso I, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação direta de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso odontológico, para suprir as necessidades das unidades que contam com atendimento de saúde bucal deste Município de Catolândia – Ba. **AMPARO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADO**: **JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CNPJ Nº 13.294.402/0001-98. **VALOR GLOBAL**: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Catolândia, em 31 de janeiro de 2024. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº **013/2024-D**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CNPJ Nº **13.294.402/0001-98**. Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso odontológico, para suprir as necessidades das unidades que contam com atendimento de saúde bucal deste Município de Catolândia – Ba. Valor Global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Assinatura: 31 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO 014/2024

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso I, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação direta de empresa para prestação de serviços na hospedagem para pacientes e acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Salvador/BA, incluindo 3 (três) refeições, mais transporte dos pacientes para hospitais e clínicas, atendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia. **AMPARO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADO**: **HCD HOSPEDARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 14.670.144/0001-60. **VALOR GLOBAL**: R\$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil cento e trinta reais). Catolândia, em 31 de janeiro de 2024. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº **014/2024-D**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **HCD HOSPEDARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 14.670.144/0001-60. Objeto: Contratação direta de empresa para prestação de serviços na hospedagem para pacientes e acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Salvador/BA, incluindo 3 (três) refeições, mais transporte dos pacientes para hospitais e clínicas, atendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia. Valor Global: R\$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil cento e trinta reais). Assinatura: 31 de janeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
